



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

## LEI Nº 1902 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar Permuta de Lotes Urbanos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permuta dos lotes urbanos sendo:

Parte ideal do lote área institucional, da quadra 01, Bairro Jardim Floresta, com área de 1000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), de propriedade desta municipalidade a ser permutado por parte ideal do lote urbano nº 01, da quadra nº 11, da sede do Distrito de Centro Novo, com área de 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), de propriedade da Mitra Diocesana de Palmas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**